



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 629/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

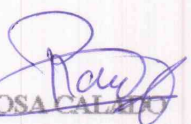
Art. 1º - Conceder a funcionária **MARIA DE LOURDES DA SILVA** lotado na Secretaria de Saúde deste município, Férias regulamentares referente o Ano de 1999 e 2000 aparti de 01.08.2002 á 01.09.2002 de acordo com petição de nº 199/02.


Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Agosto de 2002.

  
RAUL BARBOSA CALISTO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

